

## AVISO DE RESULTADO

### CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 9

#### PROCESSO Nº 081/2022

#### ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETO** – Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**I – DA INSTALAÇÃO:** Às 08h00min do dia 14 de Fevereiro de 2023 (**14.02.2023**), reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, localizada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, Centro, no município de Ribas do Rio Pardo-MS, a CAP (Comissão de Avaliação do Processo) composta pela Comissão Permanente de Licitação constituída pelos membros: Erica Jurado Fernandes-presidente, Lorena Cezarin da Silva- membro, Everson Santos de Souza - membro, designados pela Portaria nº 002/2023 publicado no Diário Oficial deste município, DIRIBAS, em 05 de janeiro de 2023, juntamente com a representante da Secretaria Municipal de Saúde Sra. Adrieli Teixeira Domingos, objetivando apreciar, analisar e julgar a Inexigibilidade nº 003/2022 – Credenciamento nº 001/2022 - Processo nº 081/2022, tendo por finalidade o seguinte Objeto:

**II – DO OBJETO:** Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**III – DOS INTERESSADOS:** Protocolou envelope (s) de documentação para o presente procedimento a (s) empresa (s):

**(1) SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA**  
inscrita no CNPJ 48.008.893/0001-48

**IV – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** Iniciado os trabalhos a CAP procedeu rubricas no envelope lacrado apresentado pela (s) interessada (s), sendo este (s) aberto (s) e analisadas as documentações apresentadas. Da análise consta-se que a empresa:

(1) SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA inscrita no CNPJ 48.008.893/0001-48 cumpriu com os requisitos do edital, sendo declarada (s) **HABILITADA (s)** para o presente certame.

As documentações foram rubricadas pela CAP, dando-se a sua inserção no presente procedimento.

**V – DO RESULTADO:** Resultou o (s) habilitado (s) abaixo especificado (s) apto (s) para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas seguintes condições:

<b>Protocolo</b>	<b>nº 9518/2023</b>
<b>Razão Social/Nome</b>	<b>SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA</b>
<b>Especialidade</b>	<b>Procedimento</b>
ANESTESIOLOGISTA	33- ANESTESIA LOCAL OU GERAL: Englobando processos pré, intra e pós cirúrgicos, como avaliação pré-anestésica, operações para anestesia local ou geral, auxílio à monitorização e manutenção dos parâmetros vitais do paciente, acompanhamento de recuperação imediata à anestesia.

**VI - DO RECURSO-** Declara-se aberto o prazo recursal de conformidade com edital.

**VII- ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo a tratar, o presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a reunião às 09h45min, agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes autorizados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de Fevereiro de 2023.

Erica Jurado Fernandes  
Presidente da C.P.L.